D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 187/2011 de 2 de Março de 2011

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-517, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 119.244,91€ (cento e dezanove mil duzentos e quarenta e quatro euros e noventa e um cêntimos) à Casa de Povo de Rabo de Peixe, a transferir por duodécimos no montante de 9.937,08€ (nove mil novecentos e trinta e sete euros e oito cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Creche.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.